LEI MUNICIPAL Nº 1488

Suplementa verba da Autarquia Municipal "SCEEI".

ERNESTO JOSÉ ANNONI, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar de CR$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros), para reforço da verba 8.64.1 - Pessoal Variável da Autarquia Municipal, Serviços Industriais.

Art. 2º - Servirá de recurso a arrecadaçpo a maior na venda de brita no corrente ano CR$ 260.000,00 e a reduçpo de CR$ 300.000,00 na verba 8.73.4 do orçamento da Autarquia - Serviço de Dívidas.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, em 30 de setembro de 1961.

a)ERNESTO JOSÉ ANNONI
Prefeito Municipal

a)Lourival Vargas
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer